



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 585.09.2025

Santo André, 1º de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento da Vereadora Kiusam de Oliveira.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 101/2025 - G.P. – Proc. 3477/2025, protocolado sob o nº 9423/2025, em que solicita informações sobre as políticas e medidas de atenção voltada para a utilização do transporte público pela população idosa do município, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, dos 4.128.850 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta) passageiros transportados no mês de maio de 2025, 897.262 (oitocentos e noventa e sete mil e duzentos e sessenta e dois) foram passageiros idosos, incluindo as integrações, que representaram 22% do total de passageiros transportados nesse período.

A Santo André Transportes – SATRANS participa ativamente e sempre está atenta às necessidades de transporte das pessoas com 60 anos ou mais, buscando sempre oferecer um transporte mais adequado e eficiente, alinhado com suas necessidades. Os veículos da frota urbana municipal são 100% acessíveis e estão em conformidade com as normas construtivas de veículos de transporte coletivo, com características urbanas para garantir e oferecer melhores condições de transporte, principalmente para o público idoso.

Nesse sentido, realiza anualmente “Treinamentos de Mobilidade nos Ônibus”, com atividades voltadas para a orientação prática na prevenção de acidentes e quedas dentro de seus veículos. A finalidade é de instruir o público de maior idade como proceder durante as viagens dentro do transporte coletivo, através da realização de percursos práticos com os ônibus em itinerários previamente determinados. Nas atividades, são oferecidas orientações sobre a maneira correta de se comportar dentro dos veículos, desde o momento de se posicionar com segurança e conforto nos pontos de paradas localizados nas vias públicas, como nos procedimentos ensinando como se segurar visando maior firmeza e segurança ao embarcar



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 585.09.2025

e ao desembarcar dos veículos. Ainda são tratados assuntos como se deslocar dentro do ônibus com o mesmo em movimento, passar pelas catracas, encontrar os assentos preferenciais, conhecer o posicionamento das saídas de emergências, como acionar as botoeiras ou as cordoalhas para solicitação do desembarque, qual o momento mais adequado para levantar do assento para desembarcar e dirigir-se à porta de saída do veículo, entre outros. Os procedimentos visam garantir maior segurança e autonomia a esse público, e reduzem, assim, a possibilidade da ocorrência de acidentes durante as viagens.

Ainda sobre as regras para a utilização do transporte público coletivo, destacam-se:

- ✓ Lei Municipal nº 6.715/90, que prevê a gratuidade no transporte público;
- ✓ Decreto Municipal nº 16.404/13, que regulamente o Bilhete Único Andreense e suas regras de funcionamento;
- ✓ Lei Municipal nº 9.666/15, que concede a gratuidade no passe escolar;
- ✓ Decreto Municipal nº 15.378/06, que regulamenta a gratuidade para os deficientes físicos e mentais;
- ✓ Decreto Municipal nº 16.638/15, que regulamenta a lei do passe escolar gratuito.

Portanto, para utilizar o transporte público coletivo e usufruir da gratuidade prevista em lei, os passageiros poderão utilizar o Bilhete Único Andreense, fazendo uso do Cartão Melhor Idade se estiverem com idade de 60 anos ou mais, e o Cartão Prioridade se estiverem com 65 anos ou mais, utilizando, assim, o transporte público municipal com maior autonomia e conforto.

Por fim, registra-se que todos os motoristas de ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo de Santo André recebem treinamentos visando à prestação de serviços de qualidade, atendimento ao cliente, para atenderem as necessidades dos passageiros, tratando-os com respeito e urbanidade, assim como treinam direção defensiva, econômica e segura, para poderem se deslocar com os veículos nos trajetos dos itinerários com maior segurança para os usuários, e também proporcionar a utilização dos veículos ao longo de toda a vida útil.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito